

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 218

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 658, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 506/2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno localizado na Comunidade de Barro Duro, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a falta de repasse de recursos financeiros da União a esta municipalidade e a constrição financeira por que passa o Município de São Gonçalo do Amarante, verificando-se, portanto, a inviabilidade orçamentária para a construção da escola no imóvel descrito no Decreto nº 506/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 506, de 21 de outubro de 2013, qual seja o terreno localizado na Comunidade de Barro Duro neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com área total de 10.000 m² (dez mil metros quadrados).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de novembro de 2016.
195º da Independência e 128º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO ADMINISTRATIVA, no processo n.º 2016.005687-4 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: MILTON DE VASCONCELOS BATISTA
CPF: 057.698.504-00

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, n.º 14, Conjunto Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante-RN. CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 23 de Novembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA, no processo n.º 2016.004226-1 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: TIAGO VALAMIEL GARCIAS
CPF: 080.050.356-24

ENDEREÇO: Rua Flores dos Jasmins, s/n, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN. CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 23 de Novembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA, no processo n.º 2016.005436-7 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: KENNEDY WALTER LOPES
CPF: 074.137.804-37

ENDEREÇO: Rua São João, n.º 295, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante-RN. CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 23 de Novembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de DECISÃO ADMINISTRATIVA, no processo n.º 2016.004618-6 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: BRANDÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS SINTÉTICOS

LTDA.

CNPJ: 12.659.486/0001-53

ENDEREÇO: Avenida Ambrósio Miguel Sinhaem, n.º 26, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante-RN.

São Gonçalo do Amarante, 23 de Novembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 4.00074/16-8, no processo n.º 2016.001639-2 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa do referido débito.

CONTRIBUINTE: ANDREZA GOMES CÂMARA
 CPF: 711.108.784-43

ENDEREÇO: Rua Rosa Quitéria, n.º 134, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN.

São Gonçalo do Amarante, 23 de Novembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS
 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016**

Referente à Conclusão da OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO IPREV (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE), de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Feita a análise das propostas das empresas pela equipe de engenharia, a Comissão passou a analisar os argumentos no parecer exposto o qual informou que estão conforme e classificadas as propostas das empresas ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, porém com algumas ressalvas para empresa P&A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA ME. A empresa P&A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA ME, conforme parecer técnico, em sua proposta orçamentária, apresentou irregularidades, onde, conforme entendimento dessa comissão acarretaram a desclassificação de sua proposta. A referida empresa cometeu os seguintes erros nos seus quantitativos: no item 6.4 do orçamento o quantitativo previsto é de 134,95m² e a empresa apresentou o quantitativo de 143,94m²; no item 11.4 é previsto 2,0 un e foi orçado 1,0 un; já no item 11.5 é previsto 1,0 un e foi orçado pela empresa 2,0 un. Além disso, a empresa excedeu em mais de 10% do orçamento básico no preço de alguns itens: item 7.2, 7.9, 7.11, 7.12, 13.6, 20.2 e 20.3. Desta forma, fica considerada vencedora do presente certame a empresa: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 507.087,84 (Quinhentos e sete mil e oitenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos). A empresa em referência torna-se vencedora por ter apresentado a MELHOR PROPOSTA que atinge os objetivos que anseia essa administração pública, principalmente a eficiência, o interesse público e a eficácia na obra a ser realizada.

São Gonçalo do Amarante, 21 de novembro de 2016.
 Ana Cecília Silva de Carvalho
 Presidente da CPL/Obras PMSGa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 139/2015

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, do dia 17/11/2016, nº 2013, Pagina 02, ONDE SE-LÊ: 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 139/2015, LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 139/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de novembro de 2016.
 Abel Soares Ferreira p/ contratante
 Francisca Lúcia Lopes Nobre p/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016**

O Pregoeiro da PMSGa/RN, torna público, que em virtude da sessão do dia 17/11/2016, ter sido declarada DESERTA, será realizada a SEGUNDA CHAMADA do Pregão Presencial nº 042/2016, no dia 06 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, do tipo menor preço global, para aquisição de tintas para demarcação viária. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 23 de novembro de 2016.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
 Pregoeiro.

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA POSSE
 DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO – CME - DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 4º da Lei 811, de 27 de 06 de 1997, devidamente representado por sua Presidenta Célia Maria da Silva, CONVOCA, através do presente edital, todos os membros nomeados para o mandato do Biênio 2016/2018, que segue abaixo relacionado, para uma reunião Extraordinária, às 9 horas, do dia 02 de Dezembro de 2016, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SME, deste município, com a seguinte ordem do dia:

- 1-Posse dos membros;
- 2-Eleição da presidência;
- 3-Deliberação, dentre outros assuntos pertinentes ao CME.

São Gonçalo do Amarante/RN 23 de Novembro de 2016.

Célia Maria da Silva
 Presidenta/CME-SGA

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26090001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: P & M Comércio, Representações e Serviços EIRELI - EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores – VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Péricles Mateus Pessoa Costa – CONTRATADO. Presidenta/CME-SGA


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br